

*PORTARIA 154/2008*

*“Prorroga prazo conclusão de Processo  
Sindicante”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante n.º 190/08, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar 76/2006 e,*

*Considerando não ter sido possível a conclusão dos trabalhos, necessitando de maiores diligências sobre os fatos objeto dos autos,*

***R E S O L V E:***

*Artigo 1º PRORROGAR por TRINTA dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria 56 de 21 de janeiro de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2008.*

*São Sebastião, 29 fevereiro de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

AGC/dsc